



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
Av. Tancredo Neves, 2055 - Setor 02 - CEP 76887-000 - (69) 3239-2240 - camponovo.ro.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 11 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2020 a Ação (Atividade) “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI”, conforme classificação funcional programática abaixo:

02	Poder Executivo
02 02 06	Fundo Municipal de Assistência Social
02 02 06 08	Assistência Social
02 02 06 08 244	Assistência Comunitária
02 02 06 08 244 0011	Comunidade Solidária
02 02 06 08 244 0011 xxxx	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02 02 06	Fundo Municipal de Assistência Social
02 02 06 08	Assistência Social
02 02 06 08 244	Assistência Comunitária
02 02 06 08 244 0011	Comunidade Solidária
02 02 06 08 244 0011 2109	Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF

3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte de Recurso	2.17 – Recursos Destinados à Fundos	
Detalhamento	48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais	
Código de Aplicação	xxx.xxx – Piso Fixo Média e Alta Complexidade	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	31.100,00
Fonte de Recurso	2.17 – Recursos Destinados à Fundos	
Detalhamento	48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais	
Código de Aplicação	xxxx – Piso Variável de Incentivo à implantação	
02	Poder Executivo	
02 02 13	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
02 02 13 08	Assistência Social	
02 02 13 08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02 02 13 08 243 0011	Comunidade Solidária	
02 02 13 08 243 0011 2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte de Recurso	2.17 – Recursos Destinados à Fundos	
Detalhamento	48 – Outras Transferências de Recursos Estaduais	
Código de Aplicação	xxx.xxx – Piso Variável de Incentivo à implementação	

Art. 3º Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 2º desta Lei decorrerão de excesso de arrecadação proveniente de repasses do Governo do Estado de Rondônia através do Fundo Estadual de Assistência Social para cofinanciamento de ações para “Proteção Social Básica” e “Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade”, conforme especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Piso Fixo - PSB/Serviços e Programas	24.000,00
Piso Variável -Mamãe Cheguei	5.700,00
Piso Variável - Criança Feliz +	8.400,00
Benefícios Eventuais (parcela única)	24.000,00
Piso Fixo da Proteção Social de Média e/ou Alta Complexidade	44.400,00
Piso Variável de Incentivo a implantação (parcela única)	33.100,00
Piso Variável de Incentivo a implementação (parcela única)	14.500,00
TOTAL	154.100,00

Art. 4º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira, Prefeito Municipal**, em 14/05/2020 às 09:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no Art. 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 61, de 30 de abril de 2020 (<https://camponovo.ro.gov.br/pem/regulamentacaopem.pdf>).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site : Portal do Processo Eletrônico Municipal - PEM (http://pem.camponovo.ro.gov.br:8080/pem/documento_imprimir/5334), informando o código verificador **5334**.